FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA UNIR	Conselho Superior Administrativo CONSAD
Processo: 23118.003610/2009-90	**Da Presidência dos Conselhos Superiores**
Parecer: 224/CPPMA	
Câmara de Política de Pessoal e Modernização Administrativa	Em 25/11/10 Prof. Dr. José Januário de Oliveira Amaral Reitor
Assunto: Nome da Base de Piscicultura – Extensão em Presidente Médici "Carlos Eduardo Matiaze"	
Interessado: Ivan Clair Dias Tavares	
Relator: Conselheiro Antônio Carlos Maciel	

Parecer da Câmara:

Na 28ª sessão de 10 de novembro de 2010, a câmara acompanha o Parecer 224/CPPMA, cujo Relator é "favorável à denominação proposta.

Conselheiro Antônio Carlos Maciel
Presidente / CPPMA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA UNIR	**Processo:** 23118.003610/2009-90
	Parecer: 224/CPPMA
Assunto: Nome da Base de Piscicultura – Extensão em Presidente Médici "Carlos Eduardo Matiaze"	
Interessado: Ivan Clair Dias Tavares	
Relator: Conselheiro Antônio Carlos Maciel	

I – RELATÓRIO

Trata o processo da denominação de CARLOS EDUARDO MATIAZE para a base de piscicultura da Extensão do Campus de Cacoal no município de Presidente Médici, instruido com os documentos seguintes:

1- Parecer do relator Conselheiro Sebastião José de Souza, no qual constam a relação dos documentos anexados ao processo até a folha 14 (fl. 15);
2- Ata da reunião ordinária do Conselho de Campus de Cacoal, de 01/04/2010 (Fl. 16);
3- Despacho da Chefe de Gabinete à SECONS (fl. 20);
4- Despacho da Secretária dos Conselhos Superiores ao Conselheiro Antônio Carlos Maciel (fl. 21).

II – ANÁLISE

Trata o processo da denominação de CARLOS EDUARDO MATIAZE para a base de piscicultura da Extensão do Campus de Cacoal no município de Presidente Médici.

O processo foi iniciado através do memorando 042/EPA/2009, subscrito pelo servidor Ivan Dias Tavares, Coordenador de Serviços Gerais – Extensão Presidente Médici com o qual envia Projeto de denominação da Base de Piscicultura de Presidente Médici à Presidência do CONSEC de Cacoal.

O parecerista do CONSEC, conselheiro Sebastião José de Souza justifica a denomicação em função dos "relevantes serviços prestados para a sociedade de Presidente Médici", com que este parecerista concorda. No entanto, há divergência entre a denominação proposta pelo parecer do Conselheiro e a denominação aprovada no CONSEC. Aquele sugerindo a denominação popular do cidadão Matiaze e este o nome oficial.

III – PARECER

Concordando com o parecer do Conselheiro Sebastião José de Souza em que é justa a homenagem ao cidadão Matiaze, porém, discordando da denominação popular do homenageado para a Base de Piscicultura e, assim, concordando com a proposição do CONSEC, sou de parecer favorável à denominação de CARLOS EDUARDO MATIAZE para a Base de Piscicultura da Extensão do Campus de Cacoal no município de Presidente Médici.

Conselheiro Antônio Carlos Maciel
Relator CPPMA/CONSAD